Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ERRATA A PORTARIA Nº 86/21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência da Portaria Nº 86 – SAAD-NORTE, nos autos do Processo Eletrônico 00050.004662/2021-06, que tem como objeto Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providência acerca das obras e/ou serviços pelos quais estão coordenando, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte, vem oficializar a presente ERRATA da referida portaria, conforme item abaixo: Retificar NUMERAÇÃO DO CONTRATO, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "Art. 1º Constituir o colaborador Pedro Lucas Daniel Sousa, CPF: 062.333.493-38, CREA: 1920321365, para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 30/2020 (CONSTRUTORA BARBOSA - FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL, ENTRE A AV. FOTÓGRAFO GUILHERME MULLER E A QUADRA 06 (SEIS), EXTENSÃO 300M, BAIRRO MOCAMBINHO - OP-93/2015." LEIA-SE: "Art. 1º Constituir o colaborador Pedro Lucas Daniel Sousa, CPF: 062.333.493-38, CREA: 1920321365, para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 30/2019 (CONSTRUTORA BARBOSA - FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL, ENTRE A AV. FOTÓGRAFO GUILHERME MULLER E A QUADRA 06 (SEIS), EXTENSÃO 300M, BAIRRO MOCAMBINHO - OP-93/2015..". DATA 09/12/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE.

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 22/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2016 – CPL/OBRAS II/SEMA/PMT. Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO, Contratada: CONEXÃO ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto é a alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 28/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e por José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO, Contratada, Sr. Cláudio Alves Sales.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 46/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2019 (OBRAS III), Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO, Contratada: ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI. Objeto é a alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 03/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e por José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO, Contratada, Sr. Laelson Ancelmo.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 47/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2019 - OBRAS I. Processo Eletrônico nº 00050.004882/2021-80. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE). Contratada: M J DE C REGO EIRELI - EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES). O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e execução dos quais trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES). Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 13/12/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e pela Contratada. Sr. Josivan de Carvalho Rêgo.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/2019 - SRP/ALEPI/PI . Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO, Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto é a alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 18/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e por José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO, Contratada, Sr.a Hercília De Jesus Martins Rodrigues.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 30/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – SRP SEMA/PMT/CPL/OBRAS III. Processo Eletrônico nº 00050.001678/2021-64. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) e A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD CENTRO, Contratada: PIAUÍ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (GUARUJÁ INFRAESTRUTURA E LOCAÇÕES). Objeto é a alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE, sendo que cada SAAD deverá arcar financeiramente pelos seus respectivos custos dentro do contrato e será responsável por suas medições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 03/06/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo Superintendente da SAAD NORTE e por José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO, Contratada, Sr. Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior.

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD CENTRO; SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019- SRP/ALEPI/PI. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001402/2020-50. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD CENTRO; SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 25/2020 – SAAD CENTRO/NORTE, nos autos do Processo Eletrônico 00051.001024/2021-18, que tem como objeto a alteração da razão social da antiga SDU CENTRO/NORTE, e o compartilhamento do objeto do referente contrato entre a SAAD CENTRO e a SAAD NORTE vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo: Retificar A NUMERAÇÃO DO ADITIVO, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2020, CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO NORTE.." LEIA-SE: "TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2020, CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO NORTE." DATA 27/08/2021. Assina pela contratante Sra. Ana Paula Mendes de Araujo, Superintendente da SAAD NORTE.

CONTRATO Nº 30/2021 - SAAD NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021 - CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 00050.001745/2021-98 – SAAD NORTE . Processo Eletrônico nº 00050.001745/2021-98. EMPRESA: CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA (CONSTEL CONSTRUÇÕES). Objeto: presente contrato a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO - VILA PARQUE BRASIL II, PARQUE BRASIL : RUA JUREMA RUA (SEM DENOMINAÇÃO) ENTRE RUA FCA. TRINDADE (PRINCIPAL DO PBI) E RUA TRAVANVAN FEITO-

SA. Prazo de Vigência:O presente contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a partir da data da assinatura deste contrato. Classificação Orçamentária: 41001. 15451.0004 2 780- Construção e Recuperação de Calçamento - SAAD Norte. Fonte de Recurso: 1001100- Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica);. O valor do contrato é de R$ 196.397,38 (cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Data: Teresina/PI, 14 de dezembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Srº Diogo Vidal Meneses

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATICIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008, QUE REGULA A MATÉRIA. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. ESTAGIÁRIA: Elayne Lopes da Silva. OBJETO: Propiciar ao aluno experiências acadêmico-profissionais em situações reais, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do mesmo para a cidadania e para o trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio será de 6 (seis) meses, com início em 06/12/2021 e término em 06/06/2022. DATA: THE 06 de dezembro de 2021. ASSINAM: Pelo órgão concedente: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD SUDESTE; Pela Instituição de Ensino: Átila Melo Lira, Pró-Reitor Administrativo Financeiro - UNIFSA; Estagiário: Elayne Lopes da Silva, Matrícula: 11902706, Curso: Arquitetura e Urbanismo, 6º (sexto) período.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATICIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008, QUE REGULA A MATÉRIA. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI. ESTAGIÁRIO: Glayhorrane Wesley Rodrigues Carvalho. OBJETO: Propiciar ao aluno experiências acadêmico-profissionais em situações reais, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do mesmo para a cidadania e para o trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio será de 6 (seis) meses, com início em 01/12/2021 e término em 01/06/2022. DATA: THE 01 de dezembro de 2021. ASSINAM: Pelo órgão concedente: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD SUDESTE; Pela Instituição de Ensino: Cantídio Sousa Filho, Coordenador do Curso de Jornalismo; Estagiário: Glayhorrane Wesley Rodrigues Carvalho, Matrícula: 20169058661, Curso: Jornalismo, 10º (décimo) período.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATICIA DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008, QUE REGULA A MATÉRIA. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI. ESTAGIÁRIA: Tharciane Ariele Monteiro Gomes Carvalho. OBJETO: Propiciar ao aluno experiências acadêmico-profissionais em situações reais, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do mesmo para a cidadania e para o trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio será de 6 (seis) meses, com início em 06/12/2021 e término em 06/06/2022. DATA: THE 06 de dezembro de 2021. ASSINAM: Pelo órgão concedente: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD SUDESTE; Pela Instituição de Ensino: Péricles Luiz Picanço Junior, Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - UFPI; Estagiária: Tharciane Ariele Monteiro Gomes Carvalho. Matrícula: 20189043755, Curso: Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, 6º (sexto) período.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS III

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - CPL OBRAS III. PROCESSO Nº PROCESSO Nº 00050.000589/2021-75 SDR. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em revestimento primário em diversas rodovias da zona rural do município de Teresina-PI, conforme descritas no Edital licitatório, que, transcorridos os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, em consequência, convoca-se os proponentes para a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) no dia 17 de dezembro de 2021, às 09h:00min. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do Novo Corona vírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br Teresina(PI), 15 de dezembro de 2021. Manoell Teixeira Absolon, Presidente da CPL Obras III. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355/2021. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora VITÓRIA LEYLA CAMPOS HUANG (TORI), na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora VITÓRIA LEYLA CAMPOS HUANG (TORI), na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Thanandra Sarapatinhas (PATRIOTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 14 de dezembro de 2021. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371/2021. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor LUÍS GONZAGA DE CARVALHO, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor LUÍS GONZAGA DE CARVALHO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Alan Brandão (PDT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 14 de dezembro de 2021. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.372/2021. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço